



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 60 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.009439/2024-18

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de maio de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL
DA UNILA - PROBIU - TURMA 2024 - PPGFISA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 2/2021/CONSUN, torna público, pelo presente edital, a homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, referente às bolsas para a turma 2024 ao Edital nº 07/2024/PRPPG, Edital nº 10/2024/PRPPG e Edital 58/2024/PRPPG, para o Programa de Pós-graduação em Física Aplicada.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Mestrado

1.1.1. Programa de Pós-graduação em Física Aplicada

Nome	Matrícula	Situação da Inscrição	Declarou necessidade financeira?
CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN	2024101000008660	Homologada	Não
ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA	2024101000008641	Homologada	Não

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com o Edital PRPPG nº 07/2024 e com a Resolução CONSUN Nº 02/2021, que institui o Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU.

2.2. As comissões de bolsas devem verificar as indicações discentes para outras bolsas e para o alojamento estudantil e se foram efetivadas, a fim de evitar acúmulo.

2.3. O envio da ata, cadastrada e assinada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) pela comissão de bolsas deverá ser enviada à Divisão de Pósgraduação Stricto Sensu via email: stricto@unila.edu.br, com cópia para prppg@unila.edu.br.

2.4. Fica instituída a interposição de recursos contra esta homologação no prazo de até 48 horas a partir da divulgação. A interposição deverá ser enviada à Divisão de Pósgraduação Stricto Sensu via email: stricto@unila.edu.br, com cópia para prppg@unila.edu.br.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:45)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A)
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/05/2024** e o código
de verificação: **611363899f**